OPCZO REMITIVERAT (DRIA-ATD V) 17300

OPCZASTERA (DC) X 1812 (10 de 2015; e art 28-A da Lei of 1279), de 2004, dos servidores Agua tibas — servidora Aposential — Ama Angelia Souza Rocha, MaSP 0260325-6, PEBIIN — Adm. 01, pelor recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo aerescido da parcela de 59% (camquenta por cento) do cargo efetivo aerescido da parcela de 50% (camquenta por cento) do cargo efetivo aerescido da parcela de 50% (camquenta Leite, MaSP 010300-6, PEBIID — Adm. 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo aerescido da parcela de 50% (camquenta Leite, MaSP 010300-6, PEBIID — Adm. 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo aerescido da parcela de 50% (camquenta por cento) de 100 mento em comissão de Diretor de Escola, DIV, a partir de 04/03/2016; São Pedro do Suaçui - Servidora Aposentada - Maria Helena Ferreira Coelho, MaSP 0332753-3, PEBIH - Adm. 01 pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provi-mento em comissão de Diretor de Escola, DIV, a partir de 01/07/2015; São Sebastião do Maranhão - Servidora Aposentada - Ana Epifânio dos Santos, MaSP 0229200-1, PEBIA - Adm. 01 pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provi-(cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola, DIV, a partir de 22/12/2015.

SRE de Juiz de Fora

Diretora: Dalva Rodrigues de Amorim

RETIFICAÇÃO – ATO № 30/20 RETIFICA, O(S) ATO(S) DE FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO, referentes ao(s) servidor(es): - Juiz de Fora - Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria - MaSP: 354.603-3 - Marilda Ribeiro de Preliminar à Aposentadoria — MaSP: 354.603-3 — Marilda Ribeiro de Paula, PEB2P, admissão 1, por motivo de incorreção na data da vigência, ato nº 13/01 publicado em 07/04/01, onde se lê: 2º quinquênio de exercício a partir de 16/01/01, ato n° 11/16 publicado em 12/04/16, onde se lê: 3º quinquênio de exercício a partir de 16/01/01, ato n° 11/16 publicado em 12/04/16, onde se lê: 3º quinquênio de exercício a partir de 15/01/06; -E.E. Mariano Procópio — MaSP: 952.738-3 — Geferson Matos Mendonça, ATB2D, admissão 3, por motivo de incorreção na data da vigência, ato nº 36/19 publicado em 01/10/19, onde se lê: 2º quinquênio de exercício a partir de 16/06/09, leia-se: 2º quinquênio de exercício a partir de 16/06/09. Dalva Rodrigues de Amorim Superintendente Regional de Ensino

06 1416202 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO

REJISTRA AFASIAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): - Bicas – E.E. Deputado Oliveira Souza – MaSP: 1.195.559-8 – Alessandra de Jorge Oliveira, PEB1A, admissão 3, a partir de 16/10/2020. AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO N° 32/20 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alinea "b" do art. 201 da Lei n° 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): – Bicas – E.E. Deputado Oliveira Souza – MaSP: 1.219.208-4 – Juliana Vilela Mendes, EEB1A, admissão 3.0 a perior de 21/10/209

são 3, a partir de 21/10/2020. AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADO-RIA POR INVALIDEZ, a ser concedida nos termos do inciso I do § 1º do art. 40 da CF/1988, com redação dada pela EC nº 41/2003, do(s) servidor(es): - Juiz de Fora - Instituto Estadual de Educação - MaSP: 975.498-7, Luiz Otávio Barroso Silva, a partir de 25/08/2020, referente ao PEB2E, admissão 1, com direito, nos termos do Art. 40, Parágrafo ?, Inciso I da CF/88, c/c Art. 8°, Inciso III, Alínea "A", Parágrafo 2°, Inciso III da LC 64/02, a proventos integrais, correspondente à média das remunerações de contribuição, sendo a última remuneração correspondente à carros horários da 100 k/c. pondente à carga horária de 109 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº

33/20
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADO-RIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es): - Juiz de Fora — E.E. Mariano Procópio — MaSP: 354.603-3, Marilda Ribeiro de Paula, a partir de 04/11/202, referente ao PEB2P, admissão 1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 144 do ADCT da CE/89, incluido pela ECE nº 104/20, c/c art. 40 da CF/88. — Paridade, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 113 h/sz. - Pequeri — E.E. Padre João Batista — MaSP: 357, 742-6, Hevandro de Oliveira, a partir de 06/11/2020, referente ao ASE3P, admissão 1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 144 do ADCT da CE/89, incluido pela ECE nº 104/20, c/c art. 3º da EC 47/05 — Paridade.

ALTERAÇÃO DE NOME - ATO № 09/20 ALTERA O(S) NOME(S), à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es): - Bicas - E.E. Deputado Oliveira Souza - MaSP: 1.195.559-8 - Alessandra de Jorge Oliveira, para Alessandra de Jorge Oliveira Costa.

FÉRIAS-PRÊMIO/ AFASTAMENTO – ATO Nº 33/20 FERIAS-PREMIO/ AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÉMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE № 8.656, de 02/07/2012 ao(s) servidor(es): - São João Nepomuceno - E.E. Oswaldo Cruz - MaSP: 444.188-7 - Soraya da Silva Mendonça Soares, EEB2D (exercendo cargo em comissão de Diretora de Escola), admissão 2, por 01 mês referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 23/11/2020 tir de 23/11/2020

admissão 2, por 01 mês referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 23/11/2020.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃQ — ATO Nº 35/20
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): - Juiz de Fora — E.E. Coronel Antônio Alves Teixeira — MaSP: 522.249-2 — Carlos Tadeu de Oliveira, PEB11, admissão 1, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 23/01/17; — SRE — MaSP: 267.202-0 - Maria Aparecida Ribeiro, PEB21 (sexercendo cargo em comissão de Diretora da EE Profº. Joana Cunha), admissão 2, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 19/08/2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; - MaSP: 645.223-9 - Paulo Alvino da Silva, PEB11 (exercendo cargo em comissão de Diretor da EE Cel. Antônio Alves Teixeira), admissão 1, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 13/08/2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; - MaSP: 971.437-9 - Andreia Almeida e Silva Guizalberth, PEB1B (exercendo cargo em comissão de Diretor da EE Nossa Senhora Aparecida), admissão 3, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 26/06/2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; - MaSP: 972.373-5 - Andrea Otoni Antunes Sales da Cruz, EEB2G (exercendo cargo em comissão de Diretor da EE Poña. Romiida Barbosa), admissão 1, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 10/01/2022, nos termo rate a 3º quinquênio de exercício a partir de 01/08/2020, que pode-rão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, a provados pelo Advogado-Geral do Estado; - MaSP: 1.398.986-8 - Marina Pereira Gomes Marchiore, EEB1B (exercendo cargo em comissão de Diretora da EE Prof. Gabriel Arcanjo de Mendonça), admissão 1, referente ao 1º quinquénio de exercício a partir de 22/09/2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o tor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; - Simão Pereira — E.E. de Ensino Médio de Simão Pereira — MaSP: 1.353.754-3 - Ingrid Carvalho Mello, PEB1C, admissão 1, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 07/10/18.

Dalva Rodrigues de Amorin Superintendente Regional de Ensino

06 1416198 - 1

SRE de Montes Claros

Diretora: Maria Levimar Viana Tupinambá

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO N° 27/2020 - Registra afastamento preliminar à aposentadoria voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es): CORAÇÃO DE JESUS, E.E.Benício Prates, MaSP.325907-4, Clarisméia Vieira Rabelo Lafetá, a partir da publicação do ato, referente ao cargo PEB4P, admissão 03, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela ECE n° 104/20, c/c art. 40 da CF/88, com redação dada pela EC n° 41/03, c/c Art. 6° da EC n°41/03 c/c § 5° do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a; MONTES CLAROS, E.E.Professora Marilda de Oliveira, MaSP.595449-0, Joselma Aparecida Miranda Costa, a partir da publicação do ato, referente ao cargo PEB3P, admissão 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela ECE n° 10/20, c/c art. 40 da CF/88, com redação dada pela EC n° 41/03 c/c Art. 6° da EC n°41/03 c/c § 5° do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a e 11 h/a (Ex.C).

ABONO FAMÍLIA – ATO N.º 06/2020 - Concede Abono Família, nos termos do Inciso III Art. 7º da Lei Complementar n.º 121, de 29/12/2011 ao(s) servidor(es): LONTRA, E.E. Guimarães Rosa, MaSP.556159-2. Wallace Soares Cardoso, PEB31-Hist, adm. 01, por seu filho João a partir de 27/10/2020, cujo pagamento se dará a partir de 01/01/2022, sem efeitos financeiros retroativos, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247 de 22 de julho de 2020 e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovadas actas de Augusta Gardon de Santa Gardon de Santa Augusta Gard

Gos peto Advogado-Geral do Estado.

FÉRIAS-PRÉMIO CONCESSÃO – ATO N.º 40/2020 - Concede três meses de Férias-Prêmio, nos termos do §4º do art. 31 da CE de 21/09/1989 ao(s) servidor(es): GUARACIAMA, E.E. Antônio Soares da Cruz, MaSP.1120883-2, Luzia Cleonice Dantas de Abreu Teixeira, PEB1C-Matem., adm. 03, ref. 1º quimq. a partir de 06/03/2019; GUARACIAMA, E.E. Antônio Soares da Cruz, MaSP.891012-7, Luciana Gomes Neves, PEB2L-História, adm. 01, ref. 4º quimq. a partir de 26/01/2020; LONTRA, E.E. Guimarães Rosa, MaSP.556159-2, Wallace Soares Cardoso, PEB3L-Hist., adm. 01, ref. 3º quimq. a partir de 07/08/2013; MaSP.556159-2, Wallace Soares Cardoso, PEB3L-Hist., adm. 01, ref. 3º quimq. a partir de 06/08/2018; MONTES CLAROS, SRE de Montes Claros, MaSP.931036-8, Rosita Mendes Freitas, ANE31, adm. 01, ref. 5º quimq. a partir de 09/03/2020; E.E. Gonçalves Chaves, MaSP.983205-6, Jakeline Ferreira Mendes, PEB2G-Matem., adm. 02, em ajust. funcional, ref. 3º quimq. a partir de 14/07/2017; E.E. Monsenhor Gustavo, MaSP.808284-4, Walkiria Aparecida Ramos, ATB4H, adm. 01, ref. 4º quimq. a partir de 27/01/2020; E.P. Professora Elizabete Pereira Soares, MaSP.1074210-4, Rosimary Ribeiro Aguiar Pimenta, PEB1F-Port., adm. 01, ref. 3º quimq. a partir de 28/05/2019. Pimenta, PEB1F-Port., adm. 01, ref. 3° quinq. a partir de 28/05/2019.

Pimenta, PEB1F-Port., adm. 01, ref. 3º quinq. a partir de 28/05/2019.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO — ATO N.º 41/2020 - Concede três meses de Férias-Prêmio, nos termos do §4º do art. 31 da CE de 21/09/1989 ao(s) servidor(es): BOCAIUVA, E.E.Professor Gastão Valle, MaSP.591222-5, Nilma Rodrigues dos Santos, PEB2P, adm. 02, ref. 6º quinq, de exercicio a partir de 29/10/2020, que poderão ser usufruídos a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247 de 22 de julho de 2020 e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; CORA-CAO DE JESUS, E.E. Coronel Francisco Ribeiro, MaSP.365373-0, Murilo Pinheiro Veloso, PEB3P-Matem., adm. 02, ref. 6º quinq, a partir de 14/09/2020, que poderão ser usufruídos a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247 de 22 de julho de 2020 e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; CJUARACIAMA, E.E. Antônio Soares da Cruz, MaSP.592047-5, Maria Ivanilda da Cruz Prais, PEB1A-Biol., adm. 04, ref. 1º quinq, de exerc. a partir de 18/07/2020, que poderão ser usufruídos a critério da Administração, a partir de 10/10/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247 de 22 de julho de 2020 e 16.244 de 14 de julho de 2020 e Advogado-Geral do 2020 e 16.244 de 14 de julho de 2020 e Satos ErRANCISCO SA. E.E. Tiburtino Pena. MaSP.373882-0. Fábio Biol., adm. 04, ref. 1º quinq. de exerc. a partir de 18/07/2020, que poderão ser ustífuidos a critério da Administração, a partir de 10/10/12022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247 de 22 de julho de 2020 e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; FRANCISCO SA, E.E. Tiburtino Pena, MaSP.373882-0, Fábio Brito Ferreira Santos, PEB3P-Matem., adm. 02, ref. 6º quinq. de exerc. a partir de 07/10/2020, que poderão ser usufruídos a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247 de 22 de julho de 2020 e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; JAPONVAR, E.E.Manoel Pereira de Araújo, MaSP.595392-2, Maria Rosemary Pereira Silva, PEB2N, adm. 01, na função DV, ref. 6º quinq. de exerc. a partir de 15/08/2020, que poderão ser usufruídos a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247 de 22 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; LUISLANDIA, E.E. São Judas Tadeu, MaSP.1287578-7, Ana Glécia Ribeiro, ATB1B, adm. 03, na função SE-V, ref. 1º quinq. de exerc. a partir de 28/07/2020, que poderão ser usufruídos a critério da Administração, a partir de 10/10/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247 de 22 de julho de 2020 e 10.244 de 14 de julho de 2020 e 16.244 de 14 de julho de 2020 e 10.244 de 14 de julho de 2020 e 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MONTES CLAROS, SRE de Montes Claros, MaSP.1400209-1, Edilio Oliveira Sousa, TDE1B, adm. 01, na função FGD-5, ref. 1º quinq. de exerc. a partir de 10/10/2020, que poderão ser usufruídos a critério da Administração, a partir de 10/10/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Ju res Januticos ue 16.247 de 22 de julio de 20.20 e 16.244 de 14 de julio de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; E. E. Felicio Pereira de Araújo, MaSP.847537-8, Tânia Rodrígues Ferreira, ATB51, adm. 01, ref. 5° quinq. a partir de 31/08/2020, que poderão ser usufruídos a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247 de 22 de julho de 2020 e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

FÉRIAS-PRÊMIO OPORTUNAS - ATO N.º 12/2020 - Concede Férias FÉRIAS-PRÉMIO OPORTUNAS – ATO N° 12/2020 - Concede Férias-Prêmio, nos termos do \$4° do art 31 da C.E/1989 ao(s) servidor(es): VARGEM GRANDE DO RIO PARDO, E.E.João Días de Amorim, MaSP.961592-3, Leonia Pinheiro da Cruz, PEB1A-Matem., adm. 04, ref. 1° quinq. a partir de 26/07/2019, data de solicitação do protocolo de aproveitamento de tempo, com aproveitamento de tempo no cargo de PEB1A-Ex. efetivado, Lei n° 100 do qual foi desligada, aplicação ADI 487/6/STF, dos quais usufruiu 0 (zero) mês, restando 3 meses de saldo; MaSP.961592-3, Leonia Pinheiro da Cruz, PEB1A-Matem., adm. 04, ref. 2° quinq. a partir de 26/07/2019, data de solicitação do protocolo de aproveitamento de tempo, com aproveitamento de tempo no cargo de PEBIA- Ex. efetivado, Lei nº 100 do qual foi desligada, aplicação ADI 4876/STF, dos quais usufruiu 0 (zero) mês, restando 3 meses de saldo; MaSP.895198-0, Gizelda Amorim dos Santos Guimarães, PEBIA-Matem., adm. 03, ref. 1º quinq. a partir de 11/09/2018, data de solicitação do protocolo de aproveitamento de tempo, com aproveitamento de tempo no cargo de PEBIA- Ex. efetivado, Lei nº 100 do qual foi desligada, aplicação ADI 4876/STF, dos quais usufruiu 0 (zero) mês, restando 3 meses de saldo; MaSP.895198-0, Gizelda Amorim dos Santos Guimarães, PEBIA-Matem., adm. 03, ref. 2º quinq. a partir de 15/04/2020, data de solicitação do protocolo de aproveitamento de tempo no cargo de PEBIA-Ex. efetivado, Lei nº 100 do qual foi desligada, aplicação ADI 4876/STF, dos quais usufruiu 0 (zero) mês, restando 3 meses de saldo.

SRE- Montes Claros Diretora – Maria Levimar Viana Tupinambá

09 1416342 - 1

SRE de Muriaé

Diretor: Danilo Alves Pecanha

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO № 18/20 Registra Afastamento por motivo de luto, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei n° 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/№ 01/2012 por até oito dias consecutivos ao servidor: Patrocínio do Muriaé: E.E. José Bonifácio, MaSP 1357799-4-03 Diego Freitas, PEBIA - Diretor, a partir de 03/11/20.

Altera os nomes, à vista de documento apresentado, dos servidores: Muriaé: SRE/Muriaé, MaSP 547092-7-01, Francislene Lana Martins para Francislene Lana Martins Carvalho Morais.

LICENÇA PATERNIDADE – ATO N° 07/20 Concede Paternidade, nos termos do inciso XIX do art. 7°, c/c o § 3° do art. 39 da CR/1988 e § 1° do art. 10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias, ao servidor: Eugenópolis: E.E. Américo Lopes, MaSP 1383854-5-01 Jozue Teixeira dos Santos, ASBDIA, a partir de 20/10/20.

FÉRIAS-PRÉMIO – AFASTAMENTO – ATO Nº 37/20 Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656, de 02 de julho de 2012, ao servidor: Muriaé: E.E. Silveira Brum, MaSP 379247-0-01 Andreia Freitas de Castro Montezano, ATBVI, por 01 mês referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 23/11/20.

09 1416705 - 1

SRE de Pará de Minas

Diretora: Tânia de Moura Morato Resende

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 01/2020
REGISTRA Opção Remuneratória, nos termos do § 1º, art. 23 da Lei nº 21.710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15.293, de 2004, da servidora:
MARTINHO CAMPOS- EE. Dr. José Gonçalves, MaSP 1.011.158-1,
Rogéria Emilly Silva de Oliveira Gonçalves, PEBI B, admissão 02,
pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento
efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do
cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola – D III, a partir de 01.10.2020.

Tânia de Moura Morato Resende

Tânia de Moura Morato Resende Superintendente Regional de Ensino

06 1416131 - 1

FÉRIAS-PRÉMIO/CONCESSÃO – ATO N° 28/2020 CONCEDE três meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4° do art. 31, da CE/1989, à servidora: PARA DE MINAS- SRE/Pará de Minas-MaSP 1.402.682-7, Marina Rodrigues de Souza, TDE 1 B, admissão 01, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 25.10.2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01.01.2022, nos termos da Lei Complementar Federal de nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO № 40/2020 REGISTRA Afastamento por Motivo de luto, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei n" 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa / SEPLAG / SCAP / № 01/2012, por até oito dias consecutivos, ás servidoras: BOM DESPACHO- E.E. Coronel Robertinho, MaSP 661.167-7, Silvana Maria da Silva Vargas, PEBD I A, admissão 03, a partir de 261.0-2020; E.E. Miguel Gontijo, MaSP 887.066-9, Alcina Afonso dos Santos Corsino, PEBD I A, admissão 02, a partir de 13.08.2020; MaSP 485.756-1, Angela Maria da Silva, PEBD I A, admissão 02, a partir de 14.07.2020.

Tânia de Moura Morato Resende – Superintendente Regional de Ensino

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 01/2020 RETIFICA, O Ato de Licença Paternidade, referente ao servidor: PARA DE MINAS- E.E. Ángela Maria de Oliveira, MaSP 1.176.231-7, Rodrigo de Almeida e Freitas, PEB 1 B, admissão 03, Ato nº 06/2020, publicado em 29/09/2020, por incorreção, onde se lê: Rodrigo de Frei-tas e Almeida, leia-se: Rodrigo de Almeida e Freitas.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 01/2020
RETIFICAÇÃO – ATO Nº 01/2020
RETIFICA, O Ato de Abono Familia, referente ao servidor: PARÁ DE MINAS- E.E. Ángela Maria de Oliveira, MaSP 1.176.231-7, Rodrígo de Almeida e Freitas, PEB I B, admissão 03, Ato nº 03/2020, publicado em 29/09/2020, por incorreção, onde se lê: Rodrígo de Freitas e Almeida, leia-se: Rodrígo de Almeida e Freitas.

Tânia de Moura Morato Resende
Superintendente Regional de Ensino

Universidade do Estado de **Minas Gerais - UEMG**

Reitora: Profa Lavínia Rosa Rodrigues

PORTARIA/UEMG № 117, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020 Altera a PORTARIA/UEMG № 112, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019, que institui Comissão Permanente de Vestibular da Universidade do Estado de Minas Gerais.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias RESOLVE

Art. 1° O art. 2° da PORTARIA/UEMG N° 112, DE 02 DE OUTUBRO

Art. 1º O art. 2º da PORTARIA/UEMG Nº 112, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A Comissão Permanente de Vestibular da UEMG será constituída pelos seguintes servidores, sob a presidência da primeira:

1 - Michelle Gonçalves Rodrigues, Masp 1338872-3;

II - Maria do Carmo de Matos, Masp 140722-0;

III - Moacyr Laterza Filho, Masp 145086-4;

V - Vitória Régia Izaú, Masp 145086-4;

V - Maria de Fátima da Luz, Masp 1286194-4;

VI - Maria Goretti de Morais Correa, Masp 1232319-2;

VII - Daniel Silva Amorim, Masp 1272175-9;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 09 de novembro de 2020. em Belo Horizonte, aos 09 de novembro de 2020. Lavínia Rosa Rodrigues Reitora

09 1416725 - 1

